SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 25 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1294

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, com exclusividade de itens até 80.000,00 e reserva de cotas de 25%, ambos para ME, EPP E MEI Abertura: 17 de Junho de 2020, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 22 de Maio de 2020.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:392A7E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2020. OBJETO: Aquisição de material esportivo, com exclusividade de itens até 80.000,00 e reserva de cotas de 25%, ambos para ME, EPP E MEI Abertura: 22 de Junho de 2020, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 22 de Maio de 2020.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:04C96A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2020. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição do kit da merenda escolar, com exclusividade de itens até 80.000,00 e reserva de cotas de 25%, ambos para ME, EPP E MEI Abertura: 05 de Junho de 2020, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 22 de Maio de 2020.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:7F02ED56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Cacimbinhas/AL, através de seu pregoeiro, designado pela **Portaria nº 001/2020** de **06/01/2020**, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna pública a realização de Pregão (Presencial) nº 005/2020, tendo por objeto a Aquisição de uma Unidade Móvel (Ambulância), tipo A, simples remoção, tipo Furgoneta, destinados ao Transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter efetivo, conforme classificação estabelecida pela **PORTARIA Nº 966 de 24/04/2020**, conforme **TERMO DE COMPROMISSO Nº 11330.865000/1200-01** firmado com esta municipalidade, através do

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:5846697C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 022/2020

(De 22 de maio de 2020)

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ALGUMAS MEDIDAS CONSTANTES NO DECRETO Nº 021/2020, 20 DE MAIO DE 2020, DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

D E C R E T A

Art.1º FICAM revogadas as disposições constantes no parágrafo 5º, alíneas "a" e "b", do art. 8º do Decreto Municipal nº 021/2020, de 20 de maio de 2020.

Art.2º Modifica a redação do parágrafo 10 do art. 8º do Decreto Municipal nº 021/2020, de 20 de maio de 2020, que passará a conter a seguinte redação: "Os estabelecimentos comerciais considerados essenciais e que poderão abrir conforme disposto em Decreto, deverão seguir os seguintes horários de funcionamento:

I – Segundas às sextas-feiras, poderão funcionar os estabelecimentos comerciais descritos no Decreto Municipal, a partir das 6 às 18h, exceto farmácias, que poderão ter seu horário de funcionamento estendido;

II – Aos sábados, poderão funcionar os estabelecimentos comerciais descritos no Decreto Municipal Nº 021/2020, a partir das 6 às 16h, exceto Postos de Combustíveis, que poderão funcionar até as 18h e farmácias, que poderão ter seu horário de funcionamento estendido; e

III – Aos domingos, todos os estabelecimentos comerciais no âmbito municipal deverão ser fechados, independente de horário, exceto as farmácias.

Art.3º RESTAM mantidas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 021/2020, de 20 de maio de 2020.

Art.4º As determinações dispostas neste Decreto ocorrerão até o dia 15 de junho de 2020.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:098F20F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020

Processo nº: 0918/2020
Ata de Registro de Preços nº 26/2020
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 10/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96.
Fornecedor Beneficiário: F JUNIOR B DA SILVA, CNPJ sob o nº: 32.084.737/0001-26.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, mediante sistema de Registro de Preços, destinada ao atendimento das demandas das secretarias Município de Maragogi/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato.
Data de Assinatura: 22 de maio de 2020.
Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo Órgão Gerenciador e Fábio Júnior Barbosa da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:3A69D9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 33/2019, originário da Adesão de Ata 0693/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa CONTRATANTE, de outro lado à COOPERATIVA DE TRABALHO DA SÁUDE – COOFEMED, estabelecida na Rua AL Salvador, n° 1057, Shopping Business Torre Europa, sala 1717, CEP n° 41.820-790, Caminho das Arvores, Salvador – Bahia, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o n° 19.322.934/0001-78.
OBJETO: Empresa Especializada na Execução de Serviço Continuado de Apoio a Mão de Obra, Médicos, Especialistas e Demais Profissionais de Saúde.
DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços por mais 5 (cinco) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 06 de agosto de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:46E8C245

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Nº 01 DE 13 DE MAIO DE 2020.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Nº 01 DE 13 DE MAIO DE 2020.

Estabelece critérios para a organização das estratégias disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação para assegurar a aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino durante o período de suspensão do atendimento presencial e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAVILHA - AL, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO

- O disposto na Lei nº 9.394/96 - LDB, em especial, o § 4º doartigo 32 que prevê, para o Ensino Fundamental, a possibilidade de utilizar o